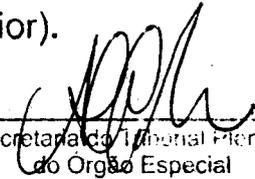




**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

Publicado em 15/10/10 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Joares Nader, apreciando o processo TRT nº 02259-2010-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 34/2010-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria da Conceição de Oliveira Lopes Chaves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 13/10/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).